



Ofício CEDCA-PR nº 179/2022

Curitiba, 26 de Maio de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Ney Patrício
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
E-mail: neypatricio@fozdoiguacu.pr.leg.br

C/C
Escritório Regional de Foz do Iguaçu

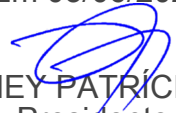
Ref.: Informações sobre destinação dos recursos do FIA/PR

Protocolado sob nº 18.743.442-4

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 03/06/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

Prezado Senhor:

Conforme deliberado em sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, realizada em 20 de maio de 2022, e em resposta ao Ofício nº 295/2022-GP, sobre o Requerimento nº 281/2022, informamos que:

1 - Referente aos itens I,II,III, a resposta pode ser obtida no site do CEDCA (www.cedca.pr.gov.br) , link das Deliberações e Resoluções e link dos Relatórios e Balancetes;

2 - Quanto aos itens IV e V em resposta, segue anexo o Despacho do Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente desta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Agradecemos a atenção dispensada aos assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Muller Sabbag

Presidente do CEDCA/PR